



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL POR ESTE TERMO: Wallace Victor do Nascimento Frizoni

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTES TERMOS: Raphael Felipe Cecílio de Almeida

DATA: 17.02.2025

LOTAÇÃO: Licitação

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto realizar licitação na modalidade de Registro de preços, menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas/suplementos alimentares, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de suplementação nutricional de crianças e adultos do município de Antônio Carlos.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação legal na Lei n. 14.133/2021, Art. 28, I.

A aquisição dos suplementos/fórmulas alimentares (leites) destina-se a atender a necessidade de manter o atendimento dos pacientes que estão cadastrados no Programa do Leite Municipal da Secretaria de Saúde, tal programa visa o fornecimento de suplementos/fórmulas alimentares (leites) para atendimento de pacientes elencados previamente aprovados que passaram por avaliação segundo o **PROTOCOLO DO PROGRAMA DO LEITE MUNICIPAL e com aprovação pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as necessidades individuais de cada um, visto que são pacientes em tratamento de Câncer, Doença Renal Crônica, e pacientes pediátricos que apresentam Estado de Desnutrição e/ou Alergia à Proteína do Leite da Vaca (APLV), Intolerância à Lactose (IL), dentre outras necessidades que justifiquem o uso de tais fórmulas alimentares.

Por se tratar de processo para a futura e eventual aquisição de dezenas de itens, agregando volume a aquisição, é previsto que ocorra o despertar por parte de diversos fornecedores, o que aumentará a concorrência, proporcionando maior economicidade nas aquisições.

Importante ressaltar que o instrumento não obriga o ORGÃO/ENTIDADE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer à aquisição de quantidades inferiores as registradas.

As quantidades foram calculadas baseadas no número médio mensal de atendimentos feitos pela Secretaria de Saúde.

DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS, A MEMÓRIA DE CÁLCULO E A MÉDIA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
CATEGORIA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES				
1	Fórmula infantil nutricionalmente completa para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco, em pó, com DHA e ARA, e nucleotídeos. Indicado para prematuros de muito baixo peso ou extremo baixo peso. (Tipo: Aptamil proexpert pré, Pré NAN, Enfamil Enfacare)	LATA 350 GR	50	R\$55,92
2	Fórmula infantil de partida nutricionalmente completa, em pó, indicada para alimentação de bebês lactentes desde o	LATA 400 GR	600	R\$49,93



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

	nascimento até o 6º mês de vida . O produto deve conter proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. (Tipo: Aptamil Premium 1, Nan Supreme 1, Enfamil Premium proevolut 1)			
3	Fórmula infantil de partida nutricionalmente completa, em pó, indicada para alimentação de bebês lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida . O produto deve conter proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. (Tipo: Aptamil Premium 1, Nan Supreme 1, Enfamil Premium proevolut 1)	LATA 800 GR	600	R\$52,46
4	Fórmula infantil de seguimento nutricionalmente completa, em pó, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade . O produto deve conter prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. (Tipo: Aptamil Premium 2, Nan Supreme 2, Enfamil Premium proevolut 2)	LATA 400 GR	600	R\$58,52
5	Fórmula infantil de seguimento nutricionalmente completa, em pó, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade . O produto deve conter prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. (Tipo: Aptamil Premium 2, Nan Supreme 2, Enfamil Premium proevolut 2)	LATA 800 GR	600	R\$97,39
6	Fórmula infantil de partida, em pó, indicada para alimentação de bebês lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida com sintomas de obstipação intestinal . O produto deve conter prebióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. O suplemento deve permitir a redução da cólica e da constipação. (Tipo: Aptamil Profutura 1, NAN COMFOR 1)	LATA 400 GR	200	R\$53,67
7	Fórmula infantil de partida, em pó, indicada para alimentação de bebês lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida com sintomas de obstipação intestinal . O produto deve conter prebióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. O suplemento deve permitir a redução da cólica e da constipação. (Tipo: Aptamil Profutura 1, NAN COMFOR 1)	LATA 800 GR	200	R\$78,47
8	Fórmula infantil de seguimento, em pó, para lactentes e crianças e primeira infância a partir do 6º mês com sintomas de obstipação intestinal . A fórmula deve contar com prebióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. O suplemento deve permitir a redução da cólica e da constipação. (Tipo: Aptamil Profutura 2, NAN COMFOR 2)	LATA 800 GR	200	R\$89,23
9	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, em pó, espessado ou gelatinizado, contendo DHA e ARA, para lactentes com regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. (Tipo: Aptamil AR (anti-regurgitação, NAN ESPESSAR, Enfamil Premium AR)	LATA 400 GR	200	R\$62,10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

10	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, em pó, espessado ou gelatinizado, contendo DHA e ARA, para lactentes com regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. (Tipo: Aptamil AR (anti-regurgitação, NAN ESPESSAR, Enfamil Premium AR)	LATA 800 GR	200	R\$78,76
11	Fórmula infantil para lactentes, em pó, composta por proteína láctea parcialmente hidrolisada. O produto deve conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicada para os bebês que possuem risco de alergia associado por risco de doenças alérgicas familiares. (Tipo: Aptamil HA, NAN HA, Enfamil HA)	LATA 400 GR	100	R\$60,60
12	Fórmula infantil para lactentes, em pó, composta por proteína láctea parcialmente hidrolisada. O produto deve conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicada para os bebês que possuem risco de alergia associado por risco de doenças alérgicas familiares. (Tipo: Aptamil HA, NAN HA, Enfamil HA)	LATA 800 GR	100	R\$136,56
13	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, em pó, composta por proteína láctea parcialmente hidrolisada e reduzido teor de lactose. O produto deve conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Indicada para os bebês que possuem alterações gastrointestinais como cólicas e constipação. (Tipo: Aptamil Active, NAN Sensitive, Enfamil Premium Gentlease)	LATA 400 GR	200	R\$119,33
14	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, em pó, composta por proteína láctea parcialmente hidrolisada e reduzido teor de lactose. O produto deve conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Indicada para os bebês que possuem alterações gastrointestinais como cólicas e constipação. (Tipo: Aptamil Active, NAN Sensitive, Enfamil Premium Gentlease)	LATA 800 GR	200	R\$137,67
15	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, isenta de lactose, em pó, destinada para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes com diagnóstico de intolerância à lactose (IL), no tratamento dietético da intolerância, má absorção à lactose e diarreia. O produto deve conter DHA e ARA. (Tipo: Aptamil ProExpert SL, Nan sem lactose, Enfamil Premium Sem Lactose)	LATA 400 GR	400	R\$80,66
16	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, isenta de lactose, em pó, destinada para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes com diagnóstico de intolerância à lactose (IL), no tratamento dietético da intolerância, má absorção à lactose e diarreia. O produto deve conter DHA e ARA. (Tipo: Aptamil ProExpert SL, Nan sem lactose, Enfamil Premium Sem Lactose)	LATA 800 GR	400	R\$105,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

17	Fórmula infantil hipercalórica (1,0 Kcal/mL) para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em pó, destinada a necessidades dietoterápicas específicas para lactentes com dificuldade de manutenção e/ou ganho de peso, com prebióticos, DHA e ARA. (Tipo: Infatrini)	LATA 400 GR	100	R\$140,00
18	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, em pó, com proteína láctea extensamente hidrolisada, sem lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas e com restrição de lactose. O composto deve conter DHA e ARA. (Tipo: Pregomin Pepti, Alfaré, Nutramigen Premium, Pregestimil Premium)	LATA 350 GR	400	R\$155,48
19	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em pó, com lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com DHA e ARA. (Tipo: Aptamil Pepti, NAN Althéra)	LATA 400 GR	400	R\$125,33
20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em pó, com lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com DHA e ARA. (Tipo: Aptamil Pepti, NAN Althéra)	LATA 800 GR	600	R\$142,08
21	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em pó, destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Não deve conter Leite e Produtos Lácteos. Deve conter DHA e ARA. (Tipo: Neocate LCP, Alfamino, Puramino, Aminomed)	LATA 400 GR	400	R\$126,67
22	Fórmula infantil à base de soja, em pó, isento de lactose e proteínas lácteas, para lactentes a partir de 0 meses de vida. Não deve conter proteínas lácteas. (Tipo: Aptamil Proexpert Soja, NAN Soja, Enfamil Soja Premium, Isomil)	LATA 400 GR	400	R\$147,80
23	Fórmula infantil à base de soja, em pó, isento de lactose e proteínas lácteas, para lactentes a partir de 0 meses de vida. Não deve conter proteínas lácteas. (Tipo: Aptamil Proexpert Soja, NAN Soja, Enfamil Soja Premium, Isomil)	LATA 800 GR	400	R\$62,51
24	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, em pó, com nucleotídeos, destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de proteína hidrolisada de arroz . (Tipo: Novamil Rice, Novalac Arroz Hidrolizado)	LATA 400 GR	100	R\$183,71
CATEGORIA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO				
25	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância, à partir de 1 ano, indicado para crianças de 1 a 3 anos de idade , em pó, nutricionalmente completa, com prebióticos, DHA e ARA. (Tipo: Aptanutri Premium 3)	LATA 800 GR	600	R\$71,30



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

26	Pó para preparo de bebida a base de Soja , com óleos vegetais e fibras, rico em vitaminas e minerais, isento de lactose e proteínas lácteas. Indicado para crianças com restrição à lactose, intolerância à lactose. (Tipo: Supra Soy)	LATA 300 GR	50	R\$27,06
27	Pó para preparo de bebida a base de Soja , com óleos vegetais e fibras, rico em vitaminas e minerais, isento de lactose e proteínas lácteas. Indicado para crianças com restrição à lactose, intolerância à lactose. (Tipo: Milnutri Soja)	LATA 800 GR	50	R\$88,14
CATEGORIA FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS				
28	Fórmula pediátrica nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, em pó, indicado para crianças até 10 anos. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de lactose e glúten. (Tipo: Nutren Júnior, PediaSure)	LATA 400 GR	50	R\$47,98
29	Fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral, em pó, suplemento infantil hipercalórico (1,5 Kcal/mL) e isento de lactose, nutricionalmente balanceada. Indicado para crianças com dificuldades de manutenção e/ou ganho de peso, de 3 a 10 anos. (Tipo: Fortini, trophic Infant)	LATA 400 GR	100	R\$46,90
30	Fórmula pediátrica nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, em pó, com proteína hidrolisada, indicado para crianças até 10 anos. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de lactose. (Tipo: Peptamen Júnior)	LATA 400 GR	50	R\$154,52
31	Fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral, em pó, indicado para de 3 a 10 anos, a base de aminoácidos livres. (Tipo: Neo Advance)	LATA 400 GR	50	R\$191,14
32	Fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral, em pó, indicado para de 3 a 10 anos, usada para situações clínicas e/ou síndromes que possuem eficácia de dieta com alto teor de gordura, reduzido teor de carboidrato e adequada quantidade de proteína, adicionado de vitaminas e minerais em quantidades balanceadas, ajudando a introdução e adesão da dieta cetogênica. (Tipo: KetoCal 4:1)	LATA 300 GR	50	R\$227,67
CATEGORIA COMPOSTO LÁCTEO				
33	Composto lácteo , em pó, com óleos vegetais e fibras, rico em vitaminas e minerais, com DHA. Indicado para crianças até 5 anos de idade (Tipo: Milnutri Premium, Enfagrow Premium, Neslac Supreme)	LATA 400 GR	100	R\$49,05
34	Composto lácteo , em pó, com óleos vegetais e fibras, rico em vitaminas e minerais, com DHA. Indicado para crianças até 5 anos de idade (Tipo: Milnutri Premium, Enfagrow Premium, Neslac Supreme)	LATA 800 GR	100	R\$61,52
35	Composto lácteo , em pó, com óleos vegetais e fibras, rico em ômega 3, vitaminas e minerais, com DHA de melhor absorção e EPA. Indicado para crianças até 5 anos de idade. Deve conter nutrientes que contribuem para o funcionamento intestinal	LATA 800 GR	50	R\$65,62



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

	adequado (Tipo: Milnutri ProFutura, Neslac Comfor)			
36	Composto lácteo , em pó, normocalórico, com óleos vegetais e fibras, rico em vitaminas e minerais, completo e balanceado, com DHA e ômega 3, com prebióticos e zero adição de açúcares (sem sacarose). Indicado para crianças com dificuldades alimentares caracterizada pelo consumo inadequado de quantidade, qualidade, ou variedade de alimentos (Tipo: Milnutri Complete, Ascenda)	LATA 400 GR	50	R\$60,30
37	Composto lácteo , em pó, normocalórico, com óleos vegetais e fibras, rico em vitaminas e minerais, completo e balanceado, com DHA e ômega 3, com prebióticos e zero adição de açúcares (sem sacarose). Indicado para crianças com dificuldades alimentares caracterizada pelo consumo inadequado de quantidade, qualidade, ou variedade de alimentos (Tipo: Milnutri Complete, Ascenda)	LATA 800 GR	50	R\$89,19
38	Composto lácteo , em pó, adequado para crianças a partir de 3 anos de vida, com óleos vegetais e fibras, que contribui para o desenvolvimento motor e metabólico, fortalece o sistema imune e contribui para o funcionamento intestinal adequado. Indicado para crianças de 3 a 5 anos. (Tipo: Ninho Fases 3+, Nestonutri)	LATA 400 GR	50	R\$42,95
39	Composto lácteo , em pó, adequado para crianças a partir de 3 anos de vida, com óleos vegetais e fibras, que contribui para o desenvolvimento motor e metabólico, fortalece o sistema imune e contribui para o funcionamento intestinal adequado. Indicado para crianças de 3 a 5 anos. (Tipo: Ninho Fases 3+, Nestonutri)	LATA 800 GR	50	R\$58,16
40	Composto lácteo , em pó, contendo zero lactose e rico em minerais, vitaminas e proteínas. Indicado para crianças a partir dos 5 anos de idade. (Tipo: Ninho Forti + Zero Lactose)	LATA 350 GR	50	R\$42,46
41	Composto lácteo , em pó, contendo zero lactose e rico em minerais, vitaminas e proteínas. Indicado para crianças a partir dos 5 anos de idade. (Tipo: Ninho Forti + Zero Lactose)	LATA 700 GR	50	R\$54,26
CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO/IDOSO/PACIENTE ONCOLÓGICO/DESNUTRIÇÃO				
42	Suplemento alimentar indicado para nutrição enteral e oral, nutricionalmente balanceado e específico para o adulto/idoso, em pó, sem glúten, sem lactose, sem sabor e sem sacarose. Deve oferecer quantidades ideais de proteínas, energia, lipídios, vitaminas, minerais e fibras, e permitir o preparo em diluições de 1,0 kcal/ml (normocalórica) e 1,5 kcal/ml (hipercalórica) e hiperproteica. (Tipo: Nutridrink Protein Sem Sabor, Nutri Enteral Soya, Peptamen, Nutren Sênior Sem Sabor e Sem Lactose)	LATA 350 GR	600	R\$41,71
43	Suplemento alimentar indicado para nutrição enteral e oral, nutricionalmente balanceado e específico para o adulto/idoso,	LATA 700 GR	600	R\$63,91



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

	em pó, sem glúten, sem lactose, sem sabor e sem sacarose. Deve oferecer quantidades ideais de proteínas, energia, lipídios, vitaminas, minerais e fibras, e permitir o preparo em diluições de 1,0 kcal/ml (normocalórica) e 1,5 kcal/ml (hipercalórica) e hiperproteica. (Tipo: Nutridrink Protein Sem Sabor, Nutri Enteral Soya, Peptamen, Nutren Sênior Sem Sabor e Sem Lactose)			
44	Suplemento alimentar , em pó, normoproteico, normocalórico e normolipídico para recuperação, manutenção ou restabelecimento do estado nutricional de adultos que precisem de suplementação de nutrientes. (Tipo: Nutren, Ensure, Trophic Basic, Nutrison Soya)	LATA/POTE 400 GR	600	R\$50,62
45	Suplemento alimentar , em pó, normoproteico, normocalórico e normolipídico para recuperação, manutenção ou restabelecimento do estado nutricional de adultos que precisem de suplementação de nutrientes. (Tipo: Nutren, Ensure, Trophic Basic, Nutrison Soya)	LATA/POTE 800 GR	600	R\$59,26
46	Suplemento alimentar , fórmula nutricionalmente completa, em pó, normoproteica, sem glúten e sem lactose, contendo fibras que auxiliam na recuperação de pacientes com transtornos gastrointestinais ou com nutrição enteral prolongada. (Tipo: Trophic Fiber, Nutrison Soya Multi Fiber)	LATA/POTE 400 GR	300	R\$65,02
47	Suplemento alimentar , fórmula nutricionalmente completa, em pó, normoproteica, sem glúten e sem lactose, contendo fibras que auxiliam na recuperação de pacientes com transtornos gastrointestinais ou com nutrição enteral prolongada. (Tipo: Trophic Fiber, Nutrison Soya Multi Fiber, Nutri Enteral Soya Fiber)	LATA/POTE 800 GR	300	R\$73,47
48	Suplemento alimentar , fórmula nutricionalmente completa, em pó, com carboidrato de lenta absorção, destinado à pacientes com intolerância à glicose, diabetes tipo 1 e tipo 2, deve conter características que confere ao produto um menor índice glicêmico no organismo, contribuindo para a saciedade e redução dos picos glicêmicos. Sua fórmula deve possuir baixos teores de açúcares, sem sacarose, sem lactose e não conter glúten. (Tipo: Nutren Control)	LATA/POTE 350 GR	300	R\$98,77
49	Suplemento alimentar , fórmula nutricionalmente completa, em pó, com carboidrato de lenta absorção, destinado à pacientes com intolerância à glicose, diabetes tipo 1 e tipo 2, deve conter características que confere ao produto um menor índice glicêmico do organismo, contribuindo para a saciedade e redução dos picos glicêmicos. Sua fórmula deve possuir baixos teores de açúcares, sem sacarose, sem lactose e não conter glúten. (Tipo: Nutren Control)	LATA/POTE 750 GR	300	R\$96,10
50	Suplemento alimentar , fórmula nutricionalmente completa, em	LATA/POTE	100	R\$73,33



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

	pó, com carboidrato de lenta absorção, destinado à pacientes com intolerância à glicose, diabetes tipo 1 e tipo 2, deve conter características que confere ao produto um menor índice glicêmico no organismo, contribuindo para a saciedade e redução dos picos glicêmicos. Sua fórmula deve possuir baixos teores de açúcares, sem sacarose e não conter glúten. Com lactose (Tipo: Glucerna SR)	350 GR		
51	Suplemento alimentar , fórmula nutricionalmente completa, em pó, com carboidrato de lenta absorção, destinado à pacientes com intolerância à glicose, diabetes tipo 1 e tipo 2, deve conter características que confere ao produto um menor índice glicêmico no organismo, contribuindo para a saciedade e redução dos picos glicêmicos. Sua fórmula deve possuir baixos teores de açúcares, sem sacarose e não conter glúten. Com lactose (Tipo: Glucerna SR)	LATA/POTE 750 GR	100	R\$119,00
52	Módulo alimentar de proteína concentrada para nutrição enteral/oral, em pó (Tipo: Whey Protein concentrado, Nutri Casein, Resource Protein, Whey Protein isolate, Fresubin Protein)	LATA 240 GR	100	R\$81,19
53	Módulo alimentar de proteína hidrolisada para nutrição enteral/oral, em pó (Tipo: Whey Protein hidrolisado, Nutri Hwhey)	LATA 240 GR	100	R\$82,58
54	Módulo alimentar de carboidrato hipercalórico para nutrição enteral/oral ,em pó (Tipo: Nutridextrin, Carbofor, Maltodextrina, Carbo CH)	LATA 300 GR	50	R\$71,73
55	Espassante para líquidos indicado para pacientes disfágicos, em pó (Tipo: Nutilis, Thicken up clear, Sustap Espessante, Thick e Easy, Biosen Espessante)	LATA 220 GR	300	R\$48,77
56	Espassante para líquidos indicado para pacientes disfágicos, em pó (Tipo: Nutilis, Thicken up clear, Sustap Espessante, Thick e Easy, Biosen Espessante)	LATA/POTE 800 GR	100	R\$80,78
57	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral/oral, em pó (Tipo: Fiber Mais, Enter Fiber, Stimulance Multi Fiber, Fiber For)	LATA 220 GR	100	R\$78,31
58	Módulo de aminoácidos para nutrição enteral/oral em pó (Tipo: Aminovita, Amnogreens)	LATA 300 GR	50	R\$137,89
59	Módulo de Creatina para nutrição enteral/oral, em pó (Tipo: Creatine Max, Creatina Probiótica)	LATA 300 GR	50	R\$83,46
60	Módulo de Glutamina para nutrição enteral/oral, em pó (Tipo: Glutamax, Glutamine, L-glutamina, Nutri Glutamine)	LATA 300 GR	50	R\$79,53
61	Fórmula padrão líquida para nutrição enteral, normoproteica e normocalórica. Indicada para pacientes com risco nutricional e desnutridos. (Tipo: Nutrison, Nutri Enteral 1.2, Fresubin Original)	500 mL	300	R\$21,66
62	Fórmula padrão líquida para nutrição enteral, normoproteica e	1.000 mL	600	R\$21,18



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

	normocalórica. Indicada para pacientes com risco nutricional e desnutridos. (Tipo: Nutrison, Nutri Enteral 1.2, Fresubin Original)			
63	Fórmula padrão líquida para nutrição enteral, normoproteica e normocalórica com proteína isolada de soja. Indicada para pacientes com risco nutricional e desnutridos. (Tipo: Nutri Enteral Soya)	1.000 mL	600	R\$23,33
64	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, hiperproteica e hipercalórica. Indicada para pacientes críticos com alto estresse metabólico. (Tipo: Nutrison Advanced Protison, Nutrison Protein Plus Energy, Fresubin HP Energy)	500 mL	300	R\$35,75
65	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, hiperproteica e hipercalórica. Indicada para pacientes críticos com alto estresse metabólico. (Tipo: Nutrison Advanced Protison, Nutrison Protein Plus Energy, Fresubin HP Energy)	1.000 mL	300	R\$49,66
66	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica e hipercalórica, com arginina e micronutrientes destinada a contribuir no processo de cicatrização de feridas. (Tipo: Cubitan)	200 mL	300	R\$15,13
67	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, hiperproteica e normocalórica, com arginina e micronutrientes destinada a contribuir no processo de cicatrização de feridas. (Tipo: Nutrison Advanced Cubitan)	1.000 mL	300	R\$65,36
68	Fórmula padrão líquida para nutrição enteral, normoproteica e normocalórica, com alto teor de fibras. Indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos, associado à necessidade de regularização do trânsito intestinal. (Tipo: Nutrison Multi Fiber, Nutri Fiber 1.2, Fresubin Original Fibre)	1.000 mL	300	R\$36,80
69	Fórmula padrão líquida para nutrição enteral, normoproteica e normocalórica, com alto teor de fibras e proteína isolada da soja. Indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos, associado à necessidade de regularização do trânsito intestinal. (Tipo: Nutri Enteral Soya Fiber, Fresubin Soya Fibre)	1.000 mL	200	R\$33,47
70	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, hiperproteica e hipercalórica, com alto teor de fibras. Indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos, associado à necessidade de regularização do trânsito intestinal. (Tipo: Nutrison Protein Plus Multi Fiber, Fresubin 1.2 HP Fibre)	500 mL	300	R\$35,80
71	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, hiperproteica e hipercalórica, com alto teor de fibras. Indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos, associado à necessidade de regularização do trânsito intestinal. (Tipo: Nutrison Protein Plus Multi Fiber, Fresubin 1.2 HP Fibre)	1.000 mL	300	R\$37,95
72	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral,	500 mL	300	R\$37,46



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

	normoproteica e hipercalórica, com alto teor de fibras. Indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos, associado à necessidade de regularização do trânsito intestinal. (Tipo: Nutrison Energy MF, Nutri Fiber 1.5, Fresubin Energy Fibre)			
73	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, normoproteica e hipercalórica, com alto teor de fibras. Indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos, associado à necessidade de regularização do trânsito intestinal. (Tipo: Nutrison Energy MF, Nutri Fiber 1.5, Fresubin Energy Fibre)	1.000 mL	300	R\$36,32
74	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, normoproteica e hipercalórica indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos. (Tipo: Nutrison Energy, Nutri Enteral 1.5, Fresubin Energy)	200 mL	300	R\$14,00
75	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, normoproteica e hipercalórica indicada para pacientes em risco nutricional ou desnutridos. (Tipo: Nutrison Energy, Nutri Enteral 1.5, Fresubin Energy)	1.000 mL	300	R\$60,68
76	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, normoproteica e hipercalórica indicada para pacientes com insuficiência renal. (Tipo: Nutri Renal D 2.0, Novasource REN)	200 mL	600	R\$12,64
77	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, normoproteica e hipercalórica indicada para pacientes com insuficiência renal. (Tipo: Nutri Renal D 2.0, Novasource REN)	1.000 mL	600	R\$74,58
78	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo, hipoproteica e hipercalórica (2,0 Kcal/mL). Indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento conservador. (Tipo: Nutri Renal)	200 mL	600	R\$12,72
79	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo, hipoproteica e hipercalórica (2,0 Kcal/mL). Indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento conservador. (Tipo: Nutri Renal)	1.000 mL	600	R\$67,06

DA ESTIMATIVA

O valo estimado para a contratação é de **R\$: 1.441.568,00** anual, conforme planilha descritiva e quantitativa de serviços e orçamentária de preços básico conforme a tabela acima.

A quantidade descrita na Planilha acima foi apurada por meio do levantamento realizado pela Secretaria de Secretaria Municipal Saúde. Trata-se de um registro de preço que buscou economicidade com a centralização das necessidades os setores em um único procedimento.

O valor de referência dos produtos foi angariado pela Equipe de Planejamento da Contratação através de pesquisa em Banco de Preços, ora mídia especializada que contempla preços contratados por órgãos públicos, nos termos do inciso III do artigo 23 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Os valores acima serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

frete, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária.

PARCELAMENTO

O critério adotado para a demanda, é menor preço por item, ou seja, se adotará o parcelamento do objeto.

NATUREZA DO BEM

Os bens objeto de aquisição são todos de **natureza comum**.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A forma de contratação será por meio de Pregão Eletrônico.

O critério de julgamento será o menor preço.

O orçamento estimado não será sigiloso.

Critério para a proposta ser aceita: A proposta deve observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

Há itens com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte: Sim, todos

REGISTRO DE PREÇO

Adotar-se-á o registro de preço para atendimento da presente demanda, pois em que pese os levantamentos efetuados pelo Secretor, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato / ata.

As contratações do objeto em questão são frequentes, mas o gasto é incerto.

O registro de preço também proporcionará a redução dos custos operacionais e na composição de estoque, pois não terá a necessidade de estocar os produtos, ocupando espaço desnecessário nas sedes, pois somente haverá a contratação e entrega quando surgir a necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de fornecimento ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Dessa forma, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de fornecimento cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração. execução dos serviços, bem como, a responsabilidade perante terceiros

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

As mercadorias desta licitação serão recebidas provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho/ Pedido.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho / Pedido, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dias) do recebimento provisório.

A empresa deverá entregar o medicamento no **prazo máximo de até 10 dias corridos, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde.**

A solicitação será formalizada por escrito e encaminhada ao e-mail cadastrado da contratada, iniciando-se o prazo para entrega do objeto da licitação no dia seguinte ao encaminhamento do email.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

Juntamente com a entrega do bem, a fornecedora deverá apresentar a nota fiscal correspondente.

Todas as mercadorias serão conferidas na entrega, em caso de entrega desconforme a proposta da empresa, a mesma será rejeitada e sua reposição deverá ser providenciada no máximo em 48 horas sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde.

Os objetos desta licitação reprovadas ou com prazos de validade vencidos serão imediatamente devolvidos, sendo admitido um prazo máximo de 48 horas para a reposição. Após esse prazo, configurando-se o descumprimento das condições de entrega conforme ata de registro de preço.

É nula e não constituirá qualquer obrigação para o Fundo Municipal de Saúde a entrega dos produtos, sem observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência. **ATENÇÃO:** O preço proposto deverá incluir todos os tributos, encargos, fretes, embalagens, recursos humanos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do bem licitado, pois a **QUALIDADE e ESPECIFICAÇÕES** do produto deverão ser respeitadas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

LOCAL DE ENTREGA DO MERCADORIAS

As mercadorias desta licitação deverão ser entregues na sede da Contratante, na Farmácia de Minas localizado no seguinte endereço, conforme solicitado na ORDEM DE FORNECIMENTO:

RUA EUCLIDES RIBEIRO, 46, CONSELHO, ANTÔNIO CARLOS-MG / CEP 36.220.000

O horário de entrega dos bens, 08:00 às 16:30

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante, os recursos orçamentários a serem utilizados são os inseridos no orçamento anual.

03.010.001 10.306.0012.2.748 3.3.90.30.00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A Fornecedora deverá entregar os bens, tão logo recebida a ordem de fornecimento que será encaminhada pelo Setor de Compras por e-mail, devendo observar o prazo determinado neste Termo de Referência.

A execução contratual deverá ocorrer conforme as determinações do Gestor da Ata devendo a fornecedora obedecer estritamente ao disposto nas solicitações emanadas.

A FORNECEDORA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto desta contratação e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o ÓRGÃO GERENCIADOR ou para terceiros.

O atraso ou inexecução total ou parcial dos serviços ocasionado pela FORNECEDORA, sem justificativa aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, enseja a rescisão do contrato, com as consequências previstas no contrato e na Lei Nacional nº 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com o contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato / ata.

Cientificar o órgão de representação judicial da procuradoria municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Fornecedor na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Órgão Gerenciador, no caso do artigo 93, §2º, da Lei Nacional nº 14.133/21.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A aferição e medição para pagamento, será efetuada após a entrega total dos produtos que constar na ordem de compra, mediante apresentação de nota fiscal.

O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará o pagamento no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva da nota fiscal.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência deste contrato / ata, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo **Srº Wallace Victor do Nascimento Frizoni** - CRFMG 24658, e pela nutricionista do município **Franciellen Eterna da Silva Camargo** - CRN-9/23980, ou por outro servidor designado para esse fim.

Competirá ao fiscal dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização fixada neste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios etc. e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei Nacional nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000.
FONE 0800 132 1350 - MINAS GERAIS

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 da Lei Nacional nº 14.133/2021. 8 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Durante a vigência deste contrato / ata, a execução do objeto será acompanhada pelo Gestor **Sr^a**
Rosanea Maria de Jesus Turqueti.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preço terá o prazo de vigência inicial é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação

DA DECLARAÇÃO

Declaro que sou o responsável pela elaboração deste termo de referência.

Wallace Victor do Nascimento Frizoni
Farmacêutico
CRF/MG 24658

DA APROVAÇÃO

Aprovo o presente termo de referência bem como estou de acordo com todas as informações nele contidas.

Rosanea Maria de Jesus Turqueti
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 096.167.296-08

Antônio Carlos, 20 de fevereiro de 2025.